



4º of 132/53

Câmara Municipal de Pitassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º.....

INDICAÇÃO 24/53

CONSIDERANDO que é muito grande o número de autos particulares que estacionam sob as arvores do nosso jardim público;

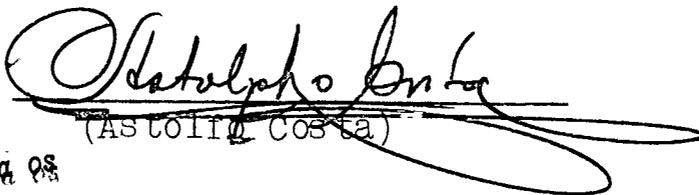
CONSIDERANDO que essa área, se apresenta como pequena para abrigar todos os carros que procuram aquele local a fim de ali se estacionar;

CONSIDERANDO ser comum o desperdício de espaço por parte de determinadas pessoas, que, negligentemente colocam seus veículos sem obedecer a um determinado alinhamento;

INDICO ao Sr. Prefeito, atendendo a inúmeras solicitações, que estude o meio de colocar nessa área faixas divisorias, estabelecendo o espaço necessário a cada carro, para que assim, com um sistema perfeito de parada, não haja prejuizos a outras pessoas que ali queiram deixar seus autos.

!!!!

Sala das sessões, 9 de Junho de 1953


(Astolfo Costa)

~~Indica.~~ Ao Sr. Prefeito, para os devidos fins.
Sala das Sessões da C. M. de Pitassununga, 9 de Junho de 1953

Presidente